

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 009/09
(PROCESSO nº 9352/09)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso das atribuições estatutárias, e,

considerando a implantação da CIPA pela Resolução do Conselho Diretor nº 004/09 de 19/03/09; e,

considerando a legislação específica,

resolve:

Artigo 1º - Nomear como membros da Comissão Eleitoral para a eleição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, a ser realizada no período de 18 a 23 de maio de 2009, os funcionários:

- Sr. Jaime Luiz Frederico
- Sra. Maria Salete Casemiro Lira
- Sra. Sonia Maria S. Cardoso Ferreira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 17 de abril de 2009

**Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente**